



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 113/2023
PROJETO DE LEI Nº 113/2023
AUTORIA: DEPUTADO GILBERTINHO**

Denomina de Dr. Lauri Ferreira da Costa a Rodovia Estadual PB 323, que liga os municípios de Catolé do Rocha, Brejo dos Santos e Bom Sucesso com a divisa do Rio Grande Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Dr. Lauri Ferreira da Costa a Rodovia Estadual PB 323, que liga os municípios de Catolé do Rocha, Brejo dos Santos e Bom Sucesso com a divisa do Rio Grande Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 17 de maio de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente